



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 1.076, DE 22 DE JULHO DE 2024

Autor: Poder Executivo

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 216.440,00** (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2007 – MAN. ATIVIDADE DA SEC. DE FINANÇAS

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
90	3390.91.00	Sentença judicial	1.500.00	216.440,00
Total do Projeto/Atividade				216.440,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações em conformidade do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 – URBANO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 1042 – CONT. PASSEIOS PÚBLICOS E CALÇADAS

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
439	4490.30.00	Material de consumo	1.500.00	16.440,00
Total do Projeto/Atividade				16.440,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA

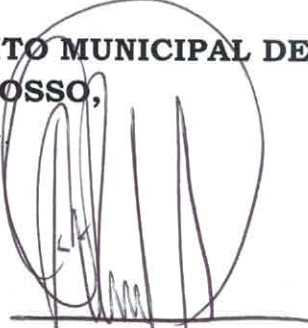
Projeto/Atividade: 1039 – CONST. AMPL. REFOR.PREDIOS PÚBLICOS

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
477	4490.51.00	Obras e instalações	1.500.00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade				200.000,00

Total geral Secretaria de obras.....R\$ 216.440,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 22 de julho de 2024


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal